

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 13, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital de abertura do presente processo de seleção, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no PROCESSO SELETIVO 001/2023 – SEMSAU, para comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente convocação, munido da documentação exigida no item 13 do edital para contratação, conforme segue:

CANDIDATOS CONVOCADOS

1. CARGO: VIGIA – HOSPITAL DE PEQUENO PORTE – HPP

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
07	MARCOS ADRIANO FUZA DA LUZ

DOCUMENTAÇÃO:

1. A documentação a ser apresentada para fins de nomeação, posse e operacionalização de gestão de pessoas consta nos itens a seguir: Certificado ou Atestado de Sanidade Física e Mental. (Médico do Trabalho)

Carteira de Trabalho - DIGITAL

Fotografias 3X4

Número de conta salário (CAIXA ECONOMICA FEDERAL)

2. Cópias:

- a) Certidão de nascimento ou casamento.
- b) Cédula de identidade.
- c) Comprovante de CPF.
- d) Comprovante de Residência.
- e) Título de eleitor.
- f) Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino.
- g) Diploma ou certificado de escolaridade com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação- MEC.
- h) Registro do Conselho de Classe.

3. Declarações:

a) Declaração emitida pelo próprio candidato informando se ocupa ou não outro cargo público, caso ocupe deverá apresentar também a Certidão expedida pelo órgão empregador informando a carga horaria contratual; horário de trabalho e regime jurídico.

4. Certidões:

- a) Certidão negativa das fazendas públicas Municipal.
- b) Certidão negativa das fazendas públicas Estadual.
- c) Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos Federais e a dívida ativa da união (www.receita.fazenda.gov.br)
- d) Certidão de quitação eleitoral podendo ser: uma fotocopia do Comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pelo Tribunal regional eleitoral.
- e) Consulta qualificação cadastral – <http://portal.esocial.gov.br>
- f) Certidões Negativas do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia do Tribunal de Contas.
- e) Certidão De Antecedentes Criminais www.pf.gov.br.

1. Os candidatos que se apresentarem terão o prazo de até 20 dias para começar a trabalhar.

JOÃO BECKER

Prefeito

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/09/2023. Edição 3559
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>